

XXIII Conferência Internacional de Lisboa

Sessão temática

Prioridades para a Acção Externa de Portugal

Europa

A implementação da nova fase da Estratégia de Lisboa

Arminda Neves . Coordenadora Adjunta da Estratégia de Lisboa

Introdução

Como é de todos sabido, a Estratégia de Lisboa, aprovada pelo Conselho Europeu em 2000, foi objecto de uma avaliação no Conselho de Maio de 2005, sendo considerado: a fraca e diferenciada aplicação da mesma nos diferentes países; a alteração do cenário macro-económico previsto aquando da sua formulação o que reforçou o sentimento da sua excessiva ambição, a insuficiente coordenação e mobilização.

Recordando a visão proposta – fazer da Europa a “economia baseada no conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e com maior coesão social” – relembramos o objectivo de tornar possível a conjugação da dimensão económica, social e ambiental no espaço europeu.

Nesta nova fase, esta convergência não é recusada, mas a acção é focalizada no crescimento e emprego, enquanto resultantes da actuação em factores como a qualificação, a investigação e a inovação empresarial. Neste contexto, o crescimento económico é entendido como condição indispensável do desenvolvimento económico-social, e o emprego o principal resultante a nível social daquela actuação.

A resposta ao desafio da conjugação dos factores económicos, sociais e ambientais no desenvolvimento económico social, harmonioso e justo, de Portugal é um desiderato nacional presente no Programa do Governo e presente na resposta nacional à implementação da Estratégia de Lisboa, revista.

Nova fase da Estratégia de Lisboa

Como reforço da governação na implementação da Estratégia, foi fixada a apresentação, por todos os países membros da União, até 15 de Outubro, de um Programa Nacional de Reformas, sujeitos a apreciação pela Comissão até 15 de Dezembro, que contará com o diálogo com cada País, e que darão origem a um Relatório Global sobre a concretização da Estratégia de Lisboa, relançada, a ser apreciado pelo Conselho da Primavera de 2006. Quer a nível nacional quer comunitário serão apresentados regularmente relatórios de execução das medidas de reforma, garantindo-se, deste modo, uma melhor coordenação e dinamização na implementação da Estratégia.

Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008

Portugal desenvolveu em curto espaço de tempo o seu Programa Nacional, designado Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE), tendo em conta os principais documentos de estratégia nacional e as linhas directrizes da comissão europeia, enquanto “guião para a concretização duma estratégia nacional de reformas e modernização concebida no quadro das referências e prioridades da Estratégia de Lisboa”.

Este Programa apresenta como visão para Portugal “Colocar Portugal de Novo no centro do processo de desenvolvimento à escala da União Europeia e à escala global, promovendo o crescimento e o emprego através da melhoria da qualificação dos territórios, das pessoas, das empresas e das instituições e do reforço da atractividade, da coesão social e da qualidade ambiental “. Deste modo, Portugal não define a sua estratégia apenas na aproximação aos padrões europeus, mas quer estar também no centro naquilo em que apresenta potencialidades próprias. Assim, são identificados alguns factores positivos, que Portugal deve saber potenciar para se colocar no centro do desenvolvimento, como a sua posição oceânica, a qualidade do seu território, a língua e a experiência multicultural e de relacionamento internacional.

Não são esquecidas, naturalmente as fragilidades de partida, tendo em conta os desafios de competitividade e coesão, enquanto factores em que se deve centrar também a acção, como o fraco nível de qualificação das pessoas, o modelo económico, o contexto e a fraca dimensão competitiva.

A resposta nacional parte de um número de desafios[1], que incluem a consolidação das contas públicas e o controlo do déficit externo; a desburocratização de procedimentos ou a promoção da concertação estratégica no domínio das relações laborais. Os desafios dizem igualmente respeito ao nível micro da economia, como a criação de um ambiente de negócios mais atractivo; o aumento do investimento em investigação e desenvolvimento; a promoção da inovação ou o uso mais sustentável dos recursos naturais.

Estas medidas são agrupadas em 7 políticas, orientadas por objectivos gerais explicitados, de que se dão alguns exemplos:

Desenvolvimento económico e sustentabilidade das contas públicas – medidas tendentes a garantir a sustentabilidade das contas públicas e propiciar o crescimento a médio e longo prazo intervindo com equidade nos sectores da Administração Pública, Saúde e Segurança Social

Governança e administração pública – medidas visando modernizar a Administração Pública de forma firme e coerente, tornando-a mais eficaz e colocando-a ao serviço dos Cidadãos e das Empresas, respondendo às exigências do Estado moderno

Competitividade e empreendedorismo – linha de acção visando criar um ambiente de negócios estimulante para o investimento, desenvolvendo a cultura empresarial e criando mecanismos de apoio à internacionalização e à criação de dimensão competitiva

Investigação, desenvolvimento e inovação – com o objectivo de acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico e promover a inovação, reforçando a competitividade da economia e a coesão da sociedade portuguesa

Coesão territorial e sustentabilidade ambiental – medidas tendentes a garantir uma política territorial integrada, combatendo assimetrias de desenvolvimento e contribuindo para a utilização sustentável dos recursos naturais e dos transportes e para a qualificação do sistema urbano e das cidades

Eficiência dos mercados – medidas tendentes a garantir um maior nível de concorrência efectiva, contribuindo para alcançar uma maior eficiência dos mercados e o acesso aos factores em condições mais competitivas

Qualificação, emprego e coesão social – é objectivo modernizar os sistemas de emprego, de ensino e de formação profissional para responderem aos novos paradigmas da sociedade do conhecimento e aos desafios da globalização e do envelhecimento demográfico.

Implementação do PNACE

Tão importante como definir uma visão e orientação estratégica e um programa de acção decorrente das mesmas é a sua implementação, questão ainda mais relevante em Portugal onde somos melhores a conceber que a concretizar. Decorre desta constatação a importância dada à implementação da Estratégia de Lisboa em geral, e do PNACE em particular. Aliás, as medidas aprovadas foram seleccionadas não apenas pela sua relevância para a concretização da Estratégia de Lisboa, mas também pela sua viabilidade e garantia de concretização. O Programa foi preparado com uma participação activa de representantes de todos os Ministros, sendo as medidas aprovadas individualmente por cada um e o programa aprovado na sua globalidade em Conselho de Ministros.

[1] Ver desafios detalhados em Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE) pág 4 a 6 em www.cnel.gov.pt